Quem resistiu a criar o CNJ hoje quer enfraquecê-lo'

Sergio Renault, advogado e ex-secretário da Reforma do Poder Judiciário do Ministério da Justiça



Transparência. Renault vê CNJ como meio de 'combater práticas anacrônicas dos tribunais'

Para ex-secretário da Reforma do Judiciário, sociedade já decidiu por controle que torne as cortes mais transparentes

Fausto Macedo

"Os mesmos setores que resistiram à criação do Conselho Nacional de Justiça hoje lutam pa-ra enfraquecê-lo", alerta Sergio Rabello Tamm Renault, um dos criadores do CNJ. A toga amoti-nada, avalia, é formada por "se-tores da magistratura que não aceitam que os juízes estejam submetidos a uma forma de controle mais isento, imparcial e distante, como convém ao sistema democrático"

O CNJ, apenas seis anos de vi-da, já se vê ameaçado. Entidades de magistrados o hostilizam. Atribuem ao conselho, so-bretudo à Corregedoria do CNJ, excessos e violações a garantias constitucionais. Derantias constitucionais. Desde que mergulhou nos porões dos tribunais, em busca de supersa-lários e do nepotismo, o CNJ é fustigado. Vive sub judice. Aos 53 anos, advogado há 30, especializado em Direito Públi-

especializado em Diretto Publi-co, Renault ocupou o cargo de secretário da Reforma do Judi-ciário do Ministério da Justiça entre 2003 e 2005, Nesse perío-do, foi aprovada a emenda 45, que moldou o CNJ – planejado para fiscalizar e pór fim a rega-lias seculares das cortes.

Como o sr. avalia os ataques ao CNJ?

ao CNJ?

Com preocupação, porque o

CNJ já deu demonstrações de
que tem um papel a cumprir e

é reconhecido pela sociedade
como fundamental para dar
mais transparência e eficiência
ao Judiciário. O CNJ não é uma ameaça ao Judiciário, e sim um instrumento para o seu fortalecimento. Os ataques ao CNJ ameaçam o próprio Judiciário. Nos termos do que dispõe a Constituição, com a redação dada pela Emenda 45, o CNJ é órgão de cúpula do pró-

Quem quer emparedar o CNJ?

Os mesmos setores que foram

prio Judiciário.

- contra a sua criação e hoje lu-tam para enfraquecê-lo. Há se-tores da magistratura que não
- aceitam que os juízes estejam submetidos a uma forma de
 controle mais isento, imparcial
 imparcial
- e distante, como convém ao sis- tema democrático. A Associa-ção dos Magistrados Brasilei-ros, que propôs em 2004 uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o CNJ no Supre-mo Tribunal Federal e perdeu, agora tenta restringir os seus poderes de investigação. Não se questiona a legitimidade da

QUEMÉ

* Formado pela Universidade de São Paulo, é especialista em Direito Público. Foi secretá rio da Reforma do Poder Judiciário do Ministério da Justica (2003 a 2005) e subchefe pa-ra Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (2005 a 2006).

major entidade de classe dos juizes de pleitear junto ao STF o reconhecimento de determinado ponto de vista a partir da in-terpretação da Constituição. Mas o que se pretende é limitar os poderes do CNJ, impedindo que continue a cumprir um dos papéis para os quais foi criado. A questão será decidida pelo STF num contexto em que a so ciedade parece estar atenta e re-conhece a importância da ma-nutenção do CNJ integro.

Qual o objetivo do CNJ?

O CNJ foi criado para planejar as atividades do Judiciário e exercer o controle disciplinar das atividades dos juízes. Não havia órgão nacional com essas atribuições e tanto o planeia mento como o controle discipli-nar eram feitos de forma fragmentada sem unidade e isen ção. O Judiciário possui organi-zação muito complexa, pouco transparente, difícil de ser compreendida pela cidadania. Com o CNJ, o Judiciário passou a ser notícia, a população percebeu que ele, como protagonista de decisões importantes para a so-ciedade, não pode viver à mar-gem dessa sociedade e a ela deve prestar contas.

Quais foram as principais dificuldades para instalar o CNJ?

Decorreram exatamente da resistência dos setores que eram contra a sua criação. O projeto de emenda constitucional de criação do CNJ tramitou no Congresso por mais de uma dé-cada. Esses setores não permiti-ram antes a sua aprovação por entender que ele representaria ameaça à independência do Ju-diciário. Em virtude de uma cor-relação política de forças favorável e do empenho direto do Po-der Executivo em conjunto com as parcelas mais esclarecidas e progressistas do Judiciário é que ocorreu essa aprova-ção. Márcio Thomaz Bastos, em seu discurso de posse como ministro da Justiça do primeiro mandato do presidente Lula, de-finiu a criação do CNJ como prioridade de governo e isso certamente contribuiu para a sua aprovação pelo Congresso. Os setores que lutavam contra a criação do conselho foram derrotados. Hoje, parece mais

claro que a ausência ou um CNJ enfraquecido pode signifi-car ameaça maior.

Onde estão os focos de resis-

tência ao CNJ? Nos setores da magistratura que entendem que o Conselho é desnecessário ou prejudicial à autonomia do Judiciário e à in-dependência dos juízes. São os mesmos setores que foram con-tra a criação do conselho e hoje entendem que o seu enfraquecimento representa a retomada das bandeiras derrotadas em 2004. A diferença é que hoje a sociedade e setores majoritários da magistratura já percebe-ram a importância do CNJ para a democracia.

Onde está a raiz dessa crise?

Numa visão de que os juízes são servidores públicos espe-ciais que devem ser tratados de forma diferente dos demais ser-vidores. Numa visão de que o Judiciário é um poder diferente dos outros e não deve estar submetido a uma forma de contro-le social que exponha publicamente as suas mazelas. Com a criação do CNJ, creio que a so-ciedade já decidiu que o Judiciá-rio deve estar submetido a uma forma de controle que o torna mais próximo e transparente.

Desembargadores alegam que o CNJ não pode investigar sem que as corregedorias dos tribunais investiguem primeiro.

Não concordo. A competência é concorrente, o CNJ pode in-vestigar independentemente da ação das corregedorias esta-duais. Esta é a decisão que cabe-rá ao STF tomar a partir da pro-vocação da AMB.

As liminares dos ministros Mar-co Aurélio e Ricardo Lewandowski enfraquecem o CNJ?

São decisões provisórias que podem ou não ser referendadas pe dem ou não ser reterendadas pe-lo plenário do STF. Por essa ra-zão, não acho que enfraque-cem. Tudo agora depende da de-cisão definitiva do Supremo, que espero que seja no sentido de preservar as competências do CNJ. Não há divida de que esta é uma decisão que cabe uni-camente ao STF tomar.

Como neutralizar os ataques

ao CNJ? Expondo publicamente suas ações para que a sociedade per-ceba a sua importância e o seu enfraquecimento se torne poli-ticamente impossível. Para combater práticas anacrônicas dos tribunais, deve-se fortale-cer o CNJ, permitindo que as questões relativas ao Judiciário sejam de conhecimento públi-co. A transparência é fundamental para que nenhum servidor público se sinta acima da lei e do controle da sociedade.